

430



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.408, em 29 de agosto de 1972=

"Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1.330/71, de 23 de novembro de 1971, conforme discriminação abaixo:

00

ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR

3.0.0.0.71 -	Despesas Correntes	
3.1.0.0.71 -	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.71 -	Material de Consumo	
011 -	Outros Materiais.....	Cr\$ 10,00
	Total.....	<u>Cr\$ 10,00</u>

ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto supra, conforme discriminação abaixo:

00

ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR

3.0.0.0.71 -	Despesas Correntes	
3.1.0.0.71 -	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.71 -	Material de Consumo	
010 -	Combustíveis, Lubrif. e outros..	Cr\$ 10,00
	Total.....	<u>Cr\$ 10,00</u>

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 29 de agosto de 1972.

JOSE TREVISANI  
Prefeito Municipal

Estado no Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais e  
Estado na Prefeitura Municipal na mesma data.